

**CÓPIA**



**PORTARIA 028/2019**

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA  
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana  
Autarquia do Ensino Superior de Goiana-PE, de acordo com o Anexo 83, XXI, da Lei Orgânica Municipal  
Goiana-PE, 10/06/19  
M.R. 1652

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

**CONSIDERANDO** que as inscrições para o Vestibular 2019.2 ocorrerá entre os dias 17 de junho a 17 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** que o período de matrícula para o Semestre 2019.2 será entre os dias 18 de julho a 31 de julho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o desconto de 50% (cinquenta por cento) aos alunos novatos nos valores referentes às MATRÍCULAS do Semestre 2019.2 de todos os cursos oferecidos pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, conforme abaixo discriminados:

**I- Curso de Bacharelado em DIREITO, EDUCAÇÃO FÍSICA E ADMINISTRAÇÃO:**

Matrícula para Novatos ----- R\$ 368,90

**II- Curso em LICENCIATURAS E PEDAGOGIA:**

Matrícula para Novatos ----- R\$ 233,43

**Art. 2º** - Os descontos estabelecidos no Artigo 1º serão concedidos aos alunos que efetuarem as matrículas até o dia 31 de julho de 2019.

**Art. 3º** - Aos alunos novatos dos Cursos de Licenciaturas, exceto em Educação Física, será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) nas MENSALIDADES durante o Semestre 2019.2.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 10 de junho de 2019.

Dr. Alcides Pereira de França  
PRESIDENTE DA AMESG

**ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA**

**PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE**